



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

AVISO

Em aditamento ao aviso datado de 16 de Dezembro relativo à regularização de viaturas com matrícula estrangeira que se encontram no País, há mais de trinta dias, publicado no Jornal Notícias de 21 de Dezembro de 2015, informa-se aos interessados e ao público em geral que devido a aderência massiva de cidadãos nacionais, incluindo os recém-chegados com interesse em regularizar a importação das suas viaturas, a Direcção Geral das Alfândegas, prorroga o prazo deste processo, em todos os Serviços Provinciais das Alfândegas e terminais que habitualmente tramitam despachos de desembaraço de viaturas, por trinta dias, a partir do último dia da publicação do presente aviso.

Para o efeito, os proprietários ou legítimos representantes dos mesmos deverão fazer-se presentes com os veículos com a respectiva documentação, para efeitos de verificação, avaliação e termos ulteriores devidos.

Direcção Geral das Alfândegas, 5 de Fevereiro de 2016

A Direcção Geral

(Ilegível)